

Roteiro para homologação de NFS-e

- 1) Identificar o provedor da prefeitura da cidade que se pretende fazer emissão de NFS-e;
- 2) Confirmar se a empresa para a qual se pretende a emissão está devidamente cadastrada na prefeitura e com liberação para emissão de NFS-e;
- 3) Confirmar junto ao provedor se existe ambiente de homologação:
 - a. Se existir, configurar parâmetros do sistema para emissão no modo homologação de NFS-e.
 - b. Não existindo, confirmar com o provedor como é realizada a fase de testes/homologação de emissão por sistema de terceiros.
- 4) Certificar se já foi realizada homologação de emissão da NFS-e para o provedor conforme lista disponível em https://teksystem.com.br/tekwiki/index.php?title=NFS-E - Munic%C3%ADpios_Homologados;
Obs: Se constar na lista como homologado, via de regra, o processo tende a ser simples, cabendo validar se existem situações específicas do município.
- 5) Obter seguintes informações a respeito do provedor (se não homologado):
 - a. Requer Certificado digital para emissão: Alguns provedores não exigem, o que facilita na fase de homologação;
 - b. Forma de autenticação: Se é por certificado, ou login e senha (ou apenas senha);
 - c. RPS: se realiza assinatura (nesse caso, requer certificado).
- 6) Obter seguintes informações do emitente:
 - a. CNPJ;
 - b. Inscrição Municipal;
 - c. CNAE do serviço prestado pelo emitente;
 - d. Descrição e Código na Lista de Serviços conforme LC 116/03 (Lei Complementar 116 de 2003);
 - e. Regime de Tributação Municipal (se tiver).
 - f. Alíquota de ISS;
 - g. Código de Tributação Municipal (se tiver)
 - h. No caso de forma de autenticação diferente de certificado: Usuário e Senha de acesso.
- 7) Efetuar os cadastros e configurações no ERP conforme manual de Emissão NFS-e acessível no help do sistema pelo **Shift+F1** ou clicando [aqui](#);
- 8) Efetuar os testes de homologação;
 - a. Se aprovado:
 - i. Remeter informações e solicitar ao setor Desenvolvimento atualizar a lista de cidades/provedores homologados no ERP;
 - ii. Modificar os parâmetros de configuração para modo “Produção”;
 - iii. Liberar para uso pela empresa.
 - b. Se reprovado:
 - i. Tentar identificar os motivos;

- ii. Repassar a informação ao setor comercial da Tek-System para decidir junto ao cliente se vai prosseguir para fase de especificidade;
- iii. Se for prosseguir para especificidade, repassar todas as informações coletadas ao setor de desenvolvimento.

Tek-System
Julho/2023